



**SENADO FEDERAL**  
**Senadora Mara Gabrilli**

**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 74 e 76 do Regimento Interno do Senado Federal, prorrogação dos trabalhos da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica, para o ano de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

As demandas da sociedade por efetivas políticas públicas voltadas à saúde e à atenção integral de pessoas com doenças raras têm aumentando significativamente e continua grande o desafio dos poderes em oferecer uma rede assistencial especializada no tratamento dessas, além de garantir a efetiva inclusão social dessas pessoas, daí nossa necessidade de já planejar atividades sequenciais para o ano de 2020.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2019.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**(PSDB - SP)**  
**Presidente da Subcomissão Temporária sobre Doenças Raras**

SF/19407.70651-02